



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.1397, de 25 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Composição da Coordenação Municipal Intersetorial e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos nº. 029/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Decreto nº. 1052, de 01 de dezembro de 2011 ficando a composição da Coordenação Municipal Intersetorial e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, da seguinte forma:

Gestor do Programa Bolsa Família: Emiliana Melchior Carvalho  
Coordenador do Programa Bolsa Família: Celina Balbino Porte

Instancia Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:  
Funcionária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Assistente Social - Greicy Hellen Santana de Assis Villete  
Funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro: Jaqueline Moura dos Santos  
Funcionária da Secretaria Municipal de Educação: Valéria Silvério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Rio Claro/RJ, 25 de fevereiro de 2013.

  
**RAUL MACHADO**  
Prefeito